



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Sala da Comissões

REQUERIMENTO Nº	27	SESSÃO DE APROVAÇÃO	24/11/2025
-----------------	-----------	---------------------	-------------------

Proponente(s):	ZEZÃO – PP
----------------	-------------------

Destinatário:	Sua Excelência o Prefeito DENAIR PEDRO DA SILVA.
---------------	---

PROPOSIÇÃO

Solicita cópia reprográfica digital [PDF] do Parecer Jurídico [se já expedido] e da Memória de Cálculo da apuração do adicional pago [e a ser pago] aos servidores efetivos a título de “gratificação de função gratificada”, segundo o Poder Executivo, com previsão legal — art. 108, IV c/c art. 122, ambos, da Lei Complementar nº 18-97 - gratificação na fração de 1/10 da remuneração do cargo em comissão exercido, devendo ser incorporada em sua folha de pagamento como vantagem pessoal — , bem como, relação de servidores que tem direito e os valores já apurados.

JUSTIFICAÇÃO

A população tem verifica no Portal Transparência o pagamento de rescisões com consectários com valores vultosos, como, também, pagos a servidores ativos; na mesma proporção — que o senso comum não tem encontrado explicação.

Em consulta — não oficial — constatou que trata do pagamento de adicional no preambulo explicitado, razão que serve este expediente para da questão tomar ciência e compreender a questão jurídica: sendo legal justificará aos munícipes que tem cobrado explicação.

ZEZÃO – PP
Vereador